



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RS**

RESOLUÇÃO CES/RS n.º06/2011

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS), em reunião plenária ordinária do dia 13 de outubro de 2011, no uso das suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90 e pela Lei Estadual nº 10.097/94, e

Considerando que foram encaminhados para para deliberação 20 projetos de Educação permanente;

Considerando a análise da Comissão de Educação Permanente, Informação e Comunicação em Saúde/CES-RS – CEPICS,

Considerando que deste total, a CEPICS considerou 7 Projetos em condições de análise para trazer até a Plenária com Parecer conclusivo, sendo 6 para aprovação e 1 para não aprovação com recursos da Educação permanente,

Considerando que foram incluídas, dentre os Projetos considerados aptos, algumas sugestões de melhoria ou pequenas correções de digitação como forma de garantir uma melhor compreensão da execução e também uma melhor avaliação posterior do executado,

Considerando que os demais Projetos, em número de 13, por apresentarem inconsistências maiores e necessidade de mais informações e correções, foram comunicados à responsável pelos encaminhamentos da ESP/SES para que as correções sejam apresentadas de forma a viabilizar sua reapresentação à Plenária do CES com vistas a sua aprovação ou não,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar os projetos aprovados, por Coordenadoria Regional de Saúde, com respectiva avaliação da Comissão de Educação Permanente, Informação e Comunicação em Saúde/CES-RS – CEPICS, chancelada pela Plenária deste Colegiado, conforme segue:

1ª Coordenadoria – Porto Alegre

Ciranda de Discussão sobre Educação Permanente em Saúde: O papel dos NUMESCS como Dispositivos de Indução de Mudanças de Práticas na 1ª CRS

Objetivo Geral: Rodas de discussão sobre Educação Permanente em saúde: o papel dos NUMESC como dispositivo de indução de mudanças de práticas nos municípios pertencentes a 1ª CRS.

Fortalecer os NUMESCS que existem e fomentar o processo de criação nos municípios onde não existem.

Número previsto de participantes: 360
Carga Horária: 117h (Sendo 9h por município, mais um seminário)
Valor total: R\$ 21.918 Por participante: R\$ 56,20
Forma de contratação: Licitação

Avaliação da comissão: O projeto prevê a organização dos NUMESCS de 12 municípios desta coordenadoria com metodologia participativa e dinâmica. Prevê a participação de conselheiros de saúde entre vários outros participantes.

VER-SUS Saúde Mental – Vivência e Estágio na Realidade do Sistema Único de Saúde e da Saúde Mental

Objetivo Geral: Disseminar a temática da reforma psiquiátrica e sanitária na formação acadêmica, bem como produzir impactos e transformações nos serviços que se mostrarem abertos a essa proposta.

Número previsto de participantes: 24
Carga Horária: 15 dias
Valor total: R\$ 30.000,00 Por participante: 1.250,00
Forma de contratação: Licitação

Avaliação da comissão: O mesmo se refere a uma temática importante para o SUS. Solicitamos correção na digitação do valor unitário de almoço constante no projeto pois aparece um erro de digitação no espaço do mesmo.

13ª CRS – Santa Cruz do Sul

Caderno da Rede de Educação Permanente na Promoção da Saúde e Alimentação Saudável: Implementação da equipe matricial no nível regional.

Objetivo Geral: Publicar um caderno que propicie às equipes de saúde dos municípios pertencentes à 13ª Coordenadoria regional de Saúde espaço para aprendizado, discussão e fortalecimento de estratégias, além de subsídios para a efetiva concretização da Rede de Educação Permanente na Promoção da Saúde e Alimentação Saudável, estimulando a formulação e implementação de Políticas Estaduais e Municipais de Alimentação e Nutrição, com participação da comunidade.

Instituição executora: 13ª CRS
Número previsto de participantes: 500 nas Rodas e Seminários. (mais 500 que receberão também o Caderno produzido)
Carga Horária: 60h
Valor total: R\$ 17.500,00 Por participante: R\$ 35,00
Forma de contratação: licitação

Avaliação da Comissão: Este projeto é importante para a compreensão da Política de Alimentação e Nutrição e propõe uma metodologia de criação e divulgação do caderno objeto do mesmo interessante. Solicita-se que o conteúdo de discussão e de inserção nesta proposta de caderno leve em conta o PNAE(Programa Nacional de Alimentação do Escolar – Lei nº 11.947) e seja incluído a reflexão sobre os contaminantes químicos nos alimentos(agrotóxicos, transgênicos) como fator de adoecimento das populações urbanas e rurais na região.

14ª Coordenadoria – Santa Rosa

– Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa

Objetivo Geral: Qualificar profissionais para atuarem como terapeutas comunitários na rede de assistência do SUS através de uma abordagem coletiva, integral e humanizada.

Número previsto de participantes: 80

Carga Horária: 360h

Valor total: R\$ 50.830,00 Por participante: R\$ 635,38

Forma de contratação: Licitação

Avaliação da comissão: Este projeto atendeu as solicitações da comissão, incluindo no público alvo técnicos de nível médio e conselheiros de saúde, além de aumento de vagas de 70 para 80, readequação do cronograma do curso com início previsto para 2º semestre de 2011 e readequação do financiamento onde o projeto passa ser financiado 70% pela EPS e 30% pela Educação Profissional em Saúde.

16ª CRS – Lajeado

• III Seminário Regional para fortalecimento da política EPS.

Objetivo Geral: Disseminar e fortalecer o conceito de Educação Permanente em Saúde e a perspectiva política, problematizando-a a partir da realidade local, sensibilizando os atores regionais e estaduais para a participação na política de educação permanente.

Número previsto de participantes: 200

Carga Horária: 8h

Valor total: R\$1.690,00 Por participante: R\$ 8,45

Forma de contratação: Execução CIES da 16ª CRS

Avaliação da Comissão: É um evento bem estruturado com justificativa, objetivos e programação definidas de forma clara. Prevê a participação de conselheiros de saúde.

18ª CRS - Osório

Alimentação e nutrição: Base da Saúde Infantil

Objetivo geral: Qualificar os profissionais da área da saúde e da educação de nível médio e superior para atuarem junto a crianças e gestantes, na promoção da saúde através de práticas saudáveis na alimentação, prevenindo patologias como anemias, obesidade, diabetes, hipertensão.

Número previsto de participantes: 160 (40 cada edição)

Carga Horária: 40h (dois módulos de 16h cada e 8h de dispersão) por curso.

Valor total: R\$ 28.800 (4 cursos) Por participante: R\$ 180,00

Forma de contratação: Licitação

Avaliação da Comissão: Projeto bem explicitado. Solicita-se que no conteúdo seja incluído o PNAE(Programa Nacional de Alimentação do Escolar – Lei nº 11.947) e também a reflexão sobre os contaminantes químicos nos alimentos(aditivos, agrotóxicos, transgênicos) como fator de adoecimento das populações urbanas e rurais, na região.

Art. 2º – Não aprovar o Projeto apresentado pela 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, visto que os recursos da Educação Permanente não devem ser utilizados para a referida ação, que se caracteriza como de administração e operacionalização da CIES, sendo que segue o Projeto com a respectiva avaliação:

15ª CRS – Palmeira das Missões

Estruturação da CIES da 15ª CRS

Objetivo geral: Estruturar a Comissão de Integração de Ensino-Serviço(CIES) da 15ª CRS.

Avaliação da Comissão: Este projeto é de estruturação da CIES e não de educação permanente. Observamos que os recursos são da educação profissional mas se caracteriza como contratação de um assessor para atender a CIES da 15ªCRS, durante 12 meses. Entendemos que recursos da EP não devem ser utilizados para este tipo de ação que se caracteriza como de administração e operacionalização da CIES.

Art. 3º – Solicitar que as Coordenadorias Regionais de Saúde atendam as orientações dispostas em cada Projeto nas avaliações elaboradas e apresentas pela CEPICS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução aprovada em reunião plenária ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Atenciosamente,

Paulo Humberto Gomes da Silva
Presidente do CES/RS

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 20º andar - CEP 90110-150 Fax: (51) 3288 5950 F: 3225 2134

E-mail: ces@saude.rs.gov.br Site: www.conselho.saude.rs.gov.br